



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.075/86

Dispõe sobre tabela de aumento de vencimentos salariais e gratificações dos Funcionários e Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, relativos ao aumento geral de vencimentos, salários e gratificações dos Funcionários e Servidores Municipais.

Parágrafo único - Fica extinto o salário atual e criadas as gratificações dos anexos mencionados neste artigo.

Art. 2º - Os operários da Municipalidade farão jus a remuneração prevista para o nível 1-B, do Anexo I.

Art. 3º - A Gratificação de Nível Superior constante da Tabela "F" do Anexo III, somente será atribuída aos funcionários no efetivo exercício do cargo profissional.

Art. 4º - Os vencimentos, salários e gratificações constantes dos anexos de I à VII e demais aumentos previstos nesta Lei, terão vigência a partir de 01 de setembro de 1986, a exceção dos salários dos médicos e odontólogos, que terão vigência a partir de 01 de maio de 1986.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

.2.

GABINETE DO PREFEITO Lei nº 1.075/86

Art. 5º - Havendo necessidade administrativa de ajustamento estrutural por força desta Lei, poderá o Prefeito Municipal proceder o remanejamento de cargos, ficando nesta hipótese, assegurado ao funcionário nominalmente identificável, a título de vantagem pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo efetivo, de que é titular, e o vencimento que resultar da nova classificação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da vigência desta Lei serão suportadas pela dotação específica da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos moldes do art. 4º.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de outubro de 1986.



GRACIANO ESPÍNDULA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 063/86 hs. 15:55

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guarapari (ES) 08 de 10 de 19 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI *absente*

GABINETE DO PREFEITO

*(Stamp with crossed-out text: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, APROVADO POR, SALA DAS SESSÕES, Presidente)*

A N E X O I  
T A B E L A "A"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR *unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES *15, 10, 1986*  
*Elton...*  
Presidente

P E S S O A L B U R O C R Á T I C O

<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
1-B	Cz\$ 1.047,00
2-B	Cz\$ 1.070,00
3-B	Cz\$ 1.099,00
4-B	Cz\$ 1.148,00
5-B	Cz\$ 1.170,00
6-B	Cz\$ 1.202,00
7-B	Cz\$ 1.302,00
8-B	Cz\$ 1.358,00
9-B	Cz\$ 1.384,00
10-B	Cz\$ 1.418,00
11-B	Cz\$ 1.459,00
12-B	Cz\$ 1.485,00
13-B	Cz\$ 1.517,00
14-B	Cz\$ 1.545,00
15-B	Cz\$ 1.572,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

- segue -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O II

T A B E L A "B"

ESTATUTÁRIO E CELETISTAS

P E S S O A L O P E R A C I O N A L

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</b>
APROVADO POR <u>2 unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES <u>15/10/86</u>
<i>Alcides Pereira</i> Presidente

NIVEL	C A T E G O R I A S	VENCIMENTO
1-OP	Lavador e Borracheiro	1 - Cz\$ 1.097,00
		2 - Cz\$ 1.114,00
		3 - Cz\$ 1.139,00
2-OP	Auxiliar de Serviços Gerais	1 - Cz\$ 1.172,00
		2 - Cz\$ 1.206,00
		3 - Cz\$ 1.259,00
3-OP	Serralheiro e Soldador	1 - Cz\$ 1.283,00
		2 - Cz\$ 1.329,00
		3 - Cz\$ 1.356,00
4-OP	Feitor	1 - Cz\$ 1.300,00
		2 - Cz\$ 1.450,00
		3 - Cz\$ 1.600,00
5-OP	Pedreiro/carpinteiro/pintor/bombeiro	1 - Cz\$ 1.400,00
		2 - Cz\$ 1.550,00
		3 - Cz\$ 1.700,00
6-OP	Eletricista	1 - Cz\$ 1.500,00
		2 - Cz\$ 1.650,00
		3 - Cz\$ 1.800,00
7-OP	Laboratorista	1 - Cz\$ 2.200,00
		2 - Cz\$ 2.700,00
		3 - Cz\$ 3.200,00
		4 - Cz\$ 2.100,00
8-OP	Motorista	1 - Cz\$ 1.600,00
		2 - Cz\$ 1.750,00
		3 - Cz\$ 2.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

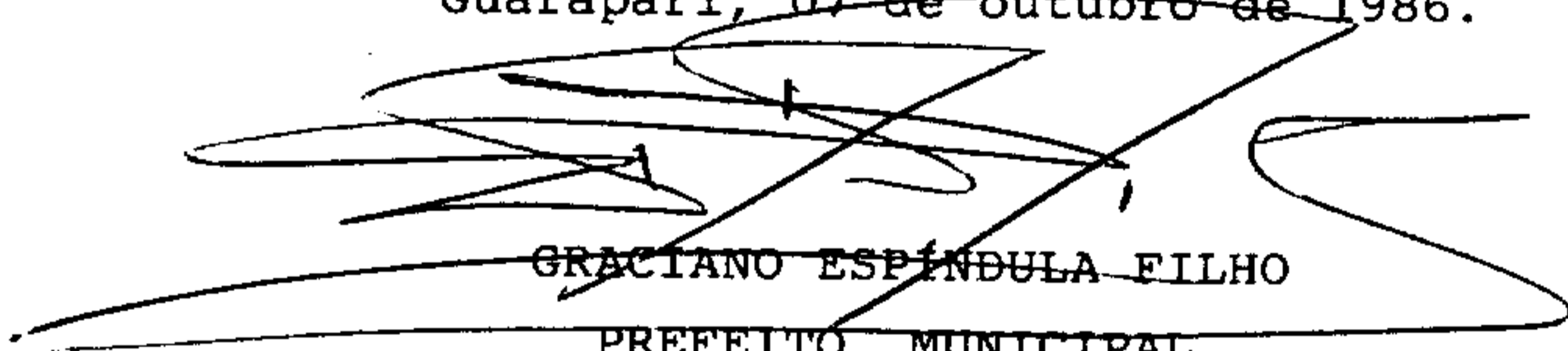
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR *eletrônica*  
SALA DAS SESSÕES *15.10.186*  
*Alcides M. M.*  
Presidente

Fls.02-  
ANEXO II

NÍVEL	CATEGORIAS	VENCIMENTOS
9-OP	Mecânico	1 - Cz\$ 1.750,00
		2 - Cz\$ 1.900,00
		3 - Cz\$ 2.050,00
10-OP	Operador de Máquina	1 - Cz\$ 2.255,00
		2 - Cz\$ 2.281,00
		3 - Cz\$ 2.321,00
11-OP	Técnico em Edificações/ Topógrafo	1 - Cz\$ 2.500,00
		2 - Cz\$ 3.500,00
		3 - Cz\$ 4.200,00
12-OP	Supervisor de Manutenção	1 - Cz\$ 2.743,00
		2 - Cz\$ 2.790,00
		3 - Cz\$ 2.822,00

Guarapari, 07 de outubro de 1986.

  
GRACIANO ESPÍNDULA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
 APROVADO POR manuvidala  
 SALA DAS SESSÕES 151 101 pb  
Elvira Lima  
 Presidente

A N E X O III

T A B E L A "C"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 063/86 Hs. 15:55

Guarapari (ES) 08 de 10 de 1986

C A R G O S C O M I S S I O N A D O S Ribeiro

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CE-1 .....	Cz\$ 6.500,00
CE-2 .....	Cz\$ 6.200,00
C -1 .....	Cz\$ 2.214,00
C -2 .....	Cz\$ 1.700,00
C -3 .....	Cz\$ 1.550,00

T A B E L A "D"

REPRESENTAÇÃO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
RCE-1 .....	Cz\$ 1.500,00
RCE-2 .....	Cz\$ 1.300,00

T A B E L A "E"

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
GFC-1 .....	Cz\$ 2.000,00
GFC-2 .....	Cz\$ 1.000,00
GFC-3 .....	Cz\$ 500,00

T A B E L A "F"

GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
GNS-1 .....	Cz\$ 370,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR 2 unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 15.1.10.186  
[Signature]  
Presidente

A N E X O III

T A B E L A "G"

GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
GEE - 1 . . . . .	Cz\$ 1.500,00
GEE - 2 . . . . .	Cz\$ 800,00
GEE - 3 . . . . .	Cz\$ 500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO IV

## PESSOAL NÍVEL UNIVERSITÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

APROVADO POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 15110186

  
Presidente

REFERÊNCIAS

CARGOS	CNU-4	CNU-6
Advogado .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Administrador de Empresa.....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Administrador Escolar .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Agrônomo .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Arquiteto .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Assistente Social .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Bibliotecária .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Contador .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Economista .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Engenheiro .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Psicólogo .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Supervisor Escolar .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
orientador Educacional .....	Cz\$ 3.200,00	Cz\$ 5.000,00
Bioquímico .....	Cz\$ 2.412,00	Cz\$ 5.000,00
Médico .....	Cz\$ 2.412,00	Cz\$ 5.000,00
Enfermeiro .....	Cz\$ 2.412,00	Cz\$ 5.000,00
Odontólogo .....	Cz\$ 2.412,00	Cz\$ 5.000,00

OBSERVAÇÃO:

CNU - 4 - CARGO NÍVEL UNIVERSITÁRIO COM 04 (quatro) HORAS

CNU - 6 - CARGO NÍVEL UNIVERSITÁRIO COM 06 (seis) HORAS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 15.10.86  
Elton Lemos  
Presidente

A N E X O "V"  
PESSOAL DE MAGISTÉRIO  
ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
PROTOCOLO  
N.º 063/86 Hs. 15:55  
Guarapari (ES) 08 de 10 de 1986  
Ribeiro

PROFESSOR CATEGORIA "A"

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA</u> <u>DE CLASSE</u>	<u>TOTAL</u>
1-M	CZ\$ 1.070,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.370,00
2-M	CZ\$ 1.099,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.399,00
3-M	CZ\$ 1.148,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.448,00
4-M	CZ\$ 1.170,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.470,00

PROFESSOR CATEGORIA "B"

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA</u> <u>DE CLASSE</u>	<u>TOTAL</u>
5-M	CZ\$ 1.202,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.502,00
6-M	CZ\$ 1.302,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.602,00
7-M	CZ\$ 1.358,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.658,00
8-M	CZ\$ 1.384,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.684,00

PROFESSOR CATEGORIA "C"

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA</u> <u>DE CLASSE</u>	<u>TOTAL</u>
1-CH-15	CZ\$ 1.125,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 1.425,00
2-CH-25	CZ\$ 1.875,00	CZ\$ 300,00	CZ\$ 2.175,00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Professor Categoria "A" - Com habilitação para função docente de 1ª à 4ª séries do 1º grau.
- 2 - professor Categoria "B" - Com habilitação para função docente de 5ª a 6ª séries do 1º grau.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

APROVADO POR *unanimidade*

SALA DAS SESSÕES *15, 1º, 1966*

*Alvaro Ferraz*  
Presidente

A N E X O "V"

continuação 2.

3 - Professor Categoria "C" - Com habilitação para função docente em todas séries do 1º a 2º graus, licenciados pela Secretaria de Estado da Educação e/ou curso superior.

3.1. - Carga horária mínima - 15 horas semanais.

3.2. - Carga horária máxima - 25 horas semanais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
APROVADO POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES <u>15.10.86</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 063186 Hs. 15:55

Guarapari (ES) 08 de 10 de 19 86

[Signature]

A N E X O VI  
VANTAGENS ESTATUTÁRIAS.

	<u>VALOR</u>
SALÁRIO FAMÍLIA .....	CZ\$ 20,00
AUXÍLIO NATALIDADE .....	CZ\$ 500,00
AUXÍLIO FUNERAL .....	CZ\$ 500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR unanimidade  
CAL: DAS SESSÕES 15 de 10 de 1986  
Alvaro P. L. ...  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

A N E X O VII  
P E N S I O N I S T A S

N.º 063/86 Hs. 15:55  
Guarapari (ES) 08 de 10 de 19 86  
R. Oliveira

NOME

VALOR

- 1. Afonsino João da Horta .....CZ\$ 1.047,00
- 2. Bnedita Martins de Souza .....CZ\$ 1.047,00
- 3. Vitória dos Santos.....CZ\$ 1.047,00
- 4. Luxbel Lamego Pacheco .....CZ\$ 1.700,00

A P O S E N T A D O S

- 1. Antônio Schinerder .....CZ\$ 1.047,00
- 21 Florisbeça bandeira Brambati.....CZ\$ 1.047,00
- 3. João Spares .....CZ\$ 1.047,00
- 4. Maria Boldi Costa .....CZ\$ 1.047,00
- 5. João Luiz da Rocha .....CZ\$ 1.450,00
- 6. Delza de Oliveira.....CZ\$ 2.006,00